



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ — BRASIL

A Mesa da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,
faz saber que a Câmara decreta e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO N.º 323/81

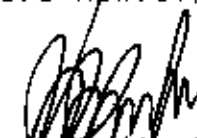
Dispõe sobre valores de cargos de provimento
em comissão.

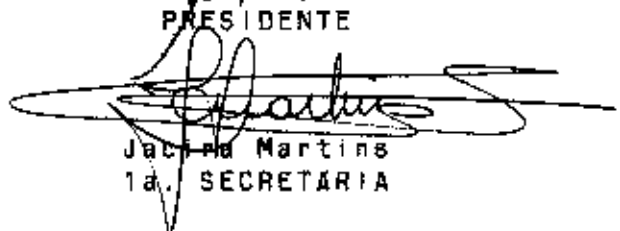
Art. 1º. - Os símbolos dos cargos de provimento em comissão do quadro funcional da Câmara Municipal e respectivas verbas de representação terão valores equivalentes ao estabelecido na Lei no. 2777, de 30 de novembro de 1990.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 1991.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 22 de março de
1991.


Marco Antônio Araújo Rocha Loures
PRESIDENTE


Jaci Ma Martins
1ª. SECRETÁRIA